



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6621/2025

Data 25.08.2025

Súmula. Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 59 da Lei Municipal 2626/2024(Estatuto do Servidor) e requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração a servidora efetiva, Senhora **Dagma Bez**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 696-3/1, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

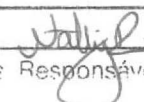
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de agosto de 2025


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Agosto - 2025
Jornal AmP
Página 462
Edição 3349


Ass. Responsável